



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 39/2020-PRES/PRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e o disposto na Portaria n. 871/2020/PRES, de 17/12/2020, que dispõe sobre os procedimentos referentes ao Censo Previdenciário Cadastral do Poder Judiciário MT, CONVOCA os Magistrados inativos, Servidores inativos e Pensionistas, bem como, seus representantes legais a se apresentarem nas cidades polo para fins de recenseamento e atualização de seus dados cadastrais.

1. Os Magistrados inativos, Servidores inativos, Pensionistas e seus respectivos representantes legais, quando for o caso, deverão realizar agendamento prévio e, posteriormente, se apresentar nas cidades polo, constantes no ANEXO I do presente edital, no período de 11/01/2021 a 11/06/2021, para o procedimento de recenseamento.

2. O agendamento poderá ser realizado a partir de 11/01/2021, de forma eletrônica, pelo site do TJMT ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br));

3. O agendamento, requisito obrigatório para realização do censo, consiste na seleção da cidade polo, local, data e hora.

4. Ao se apresentarem no local, data e hora agendada, os Magistrados inativos, Servidores inativos, Pensionistas e representantes legais deverão estar munidos dos documentos originais ou cópias autenticadas elencados na Portaria n. \_\_\_\_/2020

4.1 A ausência, atraso, a não apresentação de todos os documentos ou documentos em desacordo cancelará o agendamento;

4.2. Em caso de cancelamento do agendamento, os Magistrados inativos, Servidores inativos, Pensionistas e representantes legais poderão solicitar novo agendamento, conforme cronograma previsto no ANEXO I.

5. Estão dispensados do atendimento presencial, os Magistrados inativos, Servidores inativos e Pensionistas:

5.1. Em razão de moléstia grave, impossibilidade de locomoção ou internamento hospitalar, cuja restrição deverá ser comprovada por Laudo médico contendo o CID, datado de no máximo 30 dias;

5.2. Em razão de ausência temporária ou residência em outro Estado, deverá ser comprovada por Declaração de Vida mediante Escritura Pública em Cartório;

5.3. Em razão de viagem ou residência no exterior, deverá ser comprovada por Declaração de Vida, feita por uma representação diplomática do Brasil (Embaixada ou Consulado) no país onde estiver localizado;

5.4. Detidos(as) em estabelecimento prisional, em que deverá ser comprovado por Atestado de Permanência Carcerária em papel timbrado, expedido pela instituição carcerária.

6. Os Magistrados inativos, Servidores inativos e Pensionistas que se enquadram no item 5, dentro do prazo fixado neste edital, além da comprovação da condição, deverão enviar os documentos mencionados na Portaria n. \_\_\_\_/2020, mediante correspondência postal com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço Tribuna de Justiça MT – Centro Político



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Administrativo - CENSO PREVIDENCIÁRIO 2020.

6.1. Os Magistrados inativos, Servidores inativos e Pensionistas que optarem pelo censo na modalidade digital (*online*), estará disponível a partir de 11 de janeiro de 2021 até 11 de junho de 2021, mediante acesso ao sítio eletrônico [www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br).

6.2. Os Magistrados inativos, Servidores inativos e Pensionistas residentes nas comarcas que não forem polo, nos termos deste edital, devem realizar o censo previdenciário presencial em Cuiabá/MT.

7. Os Magistrados inativos, Servidores inativos e Pensionistas e representantes legais que não se apresentarem, para fins do recenseamento, até o término do prazo determinado no item 1 do presente instrumento, terão o pagamento suspenso a partir do mês subsequente ao término deste, sendo seu restabelecimento realizado após regularização.

**ANEXO I  
POLOS E CRONOGRAMA**

<b>Cidade Polo - Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Data do Recenseamento</b>
<b>Cuiabá</b> Controladoria Geral do Estado - CGE	Palácio Paiaguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo – CPA.	Início: 11/01/2021  Fim: 11/06/2021
<b>Tangará da Serra</b> E. E. 29 de novembro	Rua José Cândido Melhorança – Centro.	Início: 22/01/2021  Fim: 10/02/2021
<b>Sinop</b> CEFAPRO	Rua dos Lírios, 460A - St. Res. Sul.	Início: 23/02/2021  Fim: 08/03/2021
<b>Alta Floresta</b> CEFAPRO	Av. Perimetral Rogério Silva - St. D.	Início: 17/03/2021  Fim: 30/03/2021
<b>Vila Rica</b> E. E. Prof. Maria Esther Peres	Rua Um - Setor Sul	Início: 18/03/2021  Fim: 24/03/2021
<b>Barra do Garças</b> SECITEC - Escola Técnica Estadual de Barra do	Rua Xavante, esquina com a Rua independência Setor Sul II	Início: 24/02/2021  Fim: 09/03/2021



ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Garças		
<b>Rondonópolis</b> E. E. Major Otávio Pitaluga	Av. Amazonas, 789 - Centro	Início: 18/01/2021  Fim: 08/02/2021

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**  
Presidente do Tribunal de Justiça/MT